



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.004660/2026-64, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe, sobre a redistribuição, formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, do docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº 1682238, lotado no Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos desta universidade, tendo como contrapartida o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES